



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**DECRETO N. 1.447, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009**

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de remanejamento de verba para melhor atender as despesas com materiais de consumo e outros serviços da Secretaria de Meio Ambiente, conforme Memorando n. 166/09 – SM,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a adicionar recursos para a seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.10.28	18.5429025.2010	3.3.90.30	148	<b>R\$ 30.000,00</b>
01.10.28	18.5429025.2010	3.3.90.39	150	<b>R\$ 70.000,00</b>
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 100.000,00</b>

**Art. 2º** As despesas com abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária.

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.10.29	18.5419026.2010	3.3.90.39	158	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 100.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 16 de setembro de 2009.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**